

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1888

ASSIGNATURA
CAPITAL... (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

São agentes do nosso
Jornal em Paris, os Srs.
Amedée Prince & C., suc-
cessores de Gallien &
Prince.
36 Rua Lafayette 36

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALIAS

Parte da capital:
Para Barr.-Velha: nos dias 7 e 22, e chega a 16 e 30.
Para Laguna: a 7, 17, 27; chega a 7, 16 e 26.
Para Cannes-Vieira: a 5, 15, 2 e 20; chega a 14, 22 e 30.
Para Laguna: a 5, 11, 15, 20, 25 e 30; chega a 11, 18, 21 e 26.
Para Theropolis e Santa Izabel: umas saídas e outras.

OBSERVAÇÕES
O correio para Barra-Velha condiz também malia para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapocory. O de Laguna para D. José, Santa Theresia, Angelinas, S. Joaquim da Costa de Serra Coritibanos e Campos Novos. O de Cannes-Vieira para Santo Antonio, Laguna, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O de Laguna para S. José, Palhoça, Garopaba, Itouaçu, Mirim, Imbituba, Azambuja, Taboão, Araranguá, Jaguarana e Ima raby.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Acta da 5ª Sessão ordinária da
Assembléa Legislativa Pro-
vincial de Santa Catharina.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR
ABDON BAPTISTA.

Aos seis dias do mez de Setembro de 1888, pelas 11 horas da manhã, na Sala das Sessões d'Assembléa Legislativa Provincial, reunidos os Srs. Dr. Abdou, Alcino, Cordova Passos, Elyseu, Dr. Schutel, Villella, Wendhausen, Silva Ramos, Francisco Barreiros, Livramento, Antonio Barreiros, Ferreira de Mello, H. Ramos, Lange, Medeiros e B. Barreto, faltando com causa participada o Sr. Formiga e sem ella os Srs. Doutor Gennino, Brusthlein, Pereira de Oliveira e Jorge Ricardou.

O Sr. Presidente nomeia os Srs. Elyseu e Villella para receberem e darem ingresso na Sala das Sessões aos Srs. deputados L. Hoeschel e Asseburg; o que feito, prestam estes juramento e tomam assento.

Abre-se a Sessão.
E' lida, posta em discussão e approvada a acta antecedente, tendo o Sr. Dr. Schutel, por essa occasião, aproveitado o ensejo para reclamar contra o facto de ter a imprensa da casa omitido o seu nome tanto na impressão do projecto n.º 1, como na noticia que deu pelo jornal, quando, aliás, o projecto é tambem assignado por elle.

O Sr. Presidente declara que tomará as necessarias providencias em ordem a ser satisfeita a reclamação.

Passa-se ao expediente:
Foram lidos:

Um officio do Secretario da Provincia, datado de 5 do corrente mez, remetendo, de ordem do Exm. Sr. Dr. Presidente da Provincia, um requerimento de Frederico Carlos da Cunha, propondo-se a extrahir loterias de 60:000\$000 conforme o plano por elle apresentado.—A' Commissão de Fazenda.

Um outro do mesmo Secretario, de 6 do corrente mez, remetendo as contas das Camaras Municipaes de S. Luiz e Paraty, relativas ao 3.º Semestre de 1886—1877, e bem assim o orçamento para 1889.—A' Commissão de Camaras.

Um outro officio da Camara Municipal de S. José, enviando o orçamento para 1889.—A' Commissão de Camaras.

Passa-se á 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. A. Barreiros, com a palavra, justifica e manda á meza o seguinte requerimento: «Requerir por intermedio da Presidencia da Provincia, a fim de ser presente a esta Assembléa, copia da proposta do Administrador das Rendas Provinciacas da Laguna que motivou a demissão dada pelo ex-Presidente Dr. Rocha ao guarda Antonio Bento de Aquino; bem como copia de outros documentos em relação a citada demissão.—A. Barreiros».

O Sr. Asseburg falla contra o requerimento, mas termina declarando não se oppôr a elle. Pela ordem, o Sr. Elyseu, diz entender dever ser adiado o requerimento por parecer-lhe que n'elle encerra censura contra ao ex-Presidente Dr. Rocha.

O Sr. Presidente declara manter o requerimento em discussão, por entender que não ha n'elle censura alguma.

Toma a palavra o Sr. Elysen, que, depois de largas considerações, declara votar contra o requerimento.

Vem a tribuna o Sr. Tolentino e justifica o seu voto pelo requerimento.

Estado esgotada a hora o Sr. Elyseu, com a palavra pela ordem, requereu e foi approvado o requerimento, para que houvesse prorrogação por mais uma hora para tratar-se da 1ª parte da ordem do dia.

O Sr. Francisco Barreiros,

justifica o seu voto em favor do requerimento em discussão. E' approvado o requerimento.

O Sr. Alcino, vem á tribuna e justifica o seguinte requerimento:

«Requerio que, por intermedio da Presidencia da Provincia, a Directoria do Thesouro Provincial informe quees os exactores que ainda não fizeram efectiva a condição da Lei, prestando a respectiva fiança.—A. DE FARIAS».

Em discussão o requerimento, o Sr. Livramento, com a palavra, responde á parte do discurso do Sr. Alcino que se referia ao ex-Presidente Dr. Rocha, e fazendo algumas considerações a respeito, terminou declarando não se oppôr ao requerimento.

Foi o requerimento approvado:

O Sr. Dr. Schutel justifica e mandou á meza os dous seguintes requerimentos, que são aditados:

1.º «Requerio que, por intermedio da Presidencia da Provincia se occilite Jo Governo Geral, copia dos mapas apresentados pelos engenheiros Jacques Ouriques, e Vasconcellos, no estudo feito sobre os limites em litigio d'esta com a Provincia do Paraná e copia dos mapas resultantes dos trabalhos da commissão brasileira no estudo ultimo de Missões;—2.º. Requerio, por intermedio da Presidencia da Provincia, copia do contracto feito entre a Administração da Provincia e a typographia «União de Rocha & Companhia no Rio de Janeiro, reclamação da mesma typographia para o pagamento do que se lhe deve, informações prestadas á respeito pelo Thesouro Provincial, e quantos exemplares foram recebidos pela Presidencia da Provincia e quem os enviou.

Ambos estavam assignados.

E' apresentado, lido, julgado objecto de deliberação e vae a imprimir um projecto autorizando a Camara Municipal da Capital a adquirir um terreno para fazer a mudança do cemiterio publico.

Passa-se a 2ª parte da ordem do dia.

E' posto em discussão o parecer da commissão de Guarda da Constituição e das Leis, sobre o projecto n.º 39, adiado na sessão do anno passado. Falla contra o parecer o Sr. Elyseu e a favor o Sr. Tolentino, concluindo, este ultimo, por apresentar um requerimento

para que o parecer volte á commissão, sendo o requerimento approvado.

Foram lidos e approvados mais os seguintes pareceres da Commissão de Fazenda:—Um sobre o projecto n.º 57, adiado da sessão do anno passado, mandando construir uma estrada que partindo da Villa do Paraty, vá entroncar com a estrada que do Itapocó se dirige á cidade de Joinville; opinando a commissão que o projecto entre em nova discussão e seja approvado:—2.º emitido sobre o projecto n.º 2, adiado da sessão do anno passado, opinando que entre tambem em discussão e seja approvado.

Esgotada a ordem do dia, levantou o Sr. Presidente a sessão, dando para a do dia seguinte:

1ª parte—apresentação de requerimentos, pareceres de commissões, etc;—2ª parte—discussões dos projectos numerados 1, 2, 3 e 4.

O Presidente.—Dr. ABDON BAPTISTA. o 1º Secretario, JOÃO ALCINO DE FARIAS.—o 2º Secretario, JOSÉ JOAQUIM DE CORDOVA PASSOS.

PROJECTO N. 16

A Assembléa Legislativa Provincial.—Resolve;

Artigo 1.º O imposto sobre herva mate exportada será, desde já arrecadado nos seguintes termos:

Herva mate fina reduzida a pó, ou com o preparo especial denominado «Chilena», que se exportar para o estrangeiro 2 % ad valorum.

Dita em bruto, ou grossa que exportar-se para fóra da provincia 100 réis por kilo.

Artigo 2.º Todo exportador para mercado estrangeiro é obrigado a provar, com certificado de descarga legalisado, que a herva mate foi descarregada no porto do destino com a mesma classificação da expedição, sob pena de pagar, além do imposto a que estava sujeito, a multa de um conto de réis. O certificado será exhibido na repartição do logar da exportação dentro de seis mezes a contar da data do despacho.

Artigo 3.º O que se arrecadar em virtude da presente lei, será applicado á ab-

tura de um caminho de carreiros communicando as zonas mais abundantes de hervas do municipio de Coritibanos com o ponto que se reconhecer mais conveniente da estrada D. Francisca no municipio de S. Bento.

§ Unico. O Presidente da provincia fica autorisado a mandar proceder desde já aos trabalhos desse caminho, fazendo as operações precisas por antecipação da receita do imposto sobre herva mate.

Artigo 4.º Ficão revogadas as leis ns. 1020 de 12 de maio de 1883, 1060 de 24 de março de 1884, 1156 de 5 de novembro de 1887, o regulamento que baixou com o acto de 29 de dezembro de 1887, e quaisquer outras disposições em contrario ao que fica estabelecido na presente lei.

Sala das Commissões, 11 de Setembro de 1888.—VILELLA.—C. LANGE.—HOESHEL.

PROJECTO N. 17

A Assembléa Legislativa de Santa Catharina.—Resolve:

Artigo 1.º E' o Presidente da Provincia authorisado a mandar pagar, desde já, aos hospitales de Caridade a divida liquidada nos exercicios findos, não só relativa a auxilios, como á contribuição especial para patrimonio dos mesmos, fazendo paria isso, emissão de apolices ao juro de 7% ao anno.

Artigo 2.º Revogão-se as disposições em contrario.

Paço d'Assembléa, 11 de Setembro de 1888.—TOLENTINO.—F. BARREIROS.—A. BARREIRO.—C. PASSOS.—A. LIVRAMENTO.—J. FORMIGA.—N. BARRETO.—SCHUTEL.—C. LANGE.—ALCINO.

PROJECTO N. 18

A Assembléa Legislativa Provincial.—Resolve:

Artigo 1.º Fica desde já o Presidente da Provincia autorisado a conceder um auxilio da quantia de 2.000\$000 rs. para a conclusão das obras da Matriz de São Bom

Jesus do Socorro da freguezia da —Bescaria Brava, no municipio da Laguna.

Artigo 2.^o Esta quantia será dada semestralmente em prestações de 500\$000, e entregues ao respectivo parcho ou commissão por S. Ex. nomenda para encarregar-se das referidas obras.

Artigo 3.^o A respectiva commissão ou encarregado das obras, prestará contas semestralmente, depois do 1.^o pagamento, das quantias recebidas e gastas na mesma Matriz.

Artigo 4.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1888 — FRANCISCO BARREIROS.— ANTONIO BARREIROS.— HONORATO RAMOS.— ELYSEU.— TOLENTINO.— CORDOVA PASSOS.

PROJECTO N. 19

A Assembléa Legislativa Provincial — Resolve:

Artigo 1.^o Fica creada, no Municipio do Tubarão, na nova freguezia de Orleans do Sul, no lugar Pinheiros, uma Collectoria de rendas provincianas.

§ Unico, O collecter e o escriptivo terão no maximo aquelle 15% e este, 10%.

Artigo 2.^o Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 6 de Setembro de 1888.

FRANCISCO BARREIROS.— A. BARREIROS.— TOLENTINO.— ELYSEU.— FRANCISCO DA SILVA RAMOS JUNIOR.— HONORATO RAMOS.— WENDBAUBEN.— ALCINO.— CORDOVA PASSOS.— MEDEIROS.— SCHUTEL.— LANGER.

PROJECTO N. 20

A Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Resolve:

Artigo 1.^o Fica o Presidente da Provincia autorisado a despendor, pela verba—obras publicas—até o quantia de 4.000\$000—em melhoramentos na estrada de Coritibanos á Lage, inclusive, duas pontes de madeira sobre os rios—Pentes altas—na mesma estrada.

Artigo 2.^o O contracto para estas obras será feito por concurso.

Artigo 3.^o Logo que se achem concluidas as ditas obras serão ellas entregues á camara Municipal de Coritibanos, que se incumbirá de zelar pela conservação das mesmas.

Artigo 4.^o Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.— Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1888.— CORDOVA PASSOS.— HONORATO RAMOS.— TOLENTINO.— ELYSEU.— A. DE FARIAS.— F. BARREIROS.— S. RAMOS.

PROJECTO N. 21

A Assembléa Legislativa Provincial. — Decreta:

Artigo 1.^o E' o Preside-

nte da provincia autorisado a tomar por conta da Provincia até o numero de 100 açoes da Companhia construtora da estrada de Blumenau á Coritibanos do valor de 100\$000 cada uma.

§ Unico O dividendo que produzir as mesmas açoes será arrecadoado como renda provincial.

Artigo 2.^o Fica tambem o presidente da provincia autorisado a emittir apolices ao juro maximo de 6% até á quantia de 10.000\$000, para a aquisição das ditas açoes.

Artigo 3.^o Revogam-se as disposições em contrario.

S. R.— Sala das Comissões, 11 de Setembro de 1888.— LEOPOLDO HENSCHEL ELYSEU.— ASSEBURG.— LANGER.

PROJECTO N. 22

A Assembléa Legislativa de Santa Catharina.

Resolve:

Artigo Unico. Ficão revogados os artigos 141, 142 e 143 do Regulamento interno d'esta Assembléa.

Paço da Assembléa, 11 de Setembro de 1888.— TOLENTINO.— SCHUTEL.— VILELA.— FRANCISCO BARREIROS.— HONORATO RAMOS.— ANTONIO BARREIROS.— FRANCISCO MEDEIROS.— C. LANGER.

PROJECTO N. 23

Assembléa Legislativa Provincial de Santa Catharina. — Decreta:

Artigo Unico Fica, desde já revogada a Lei n. 1092 de 5 de Agosto de 1886, e em seu inteiro vigor a que regia anteriormente a materia; —revogadas as disposições em contrario.

S. R.— Sala das Sessões, 11 de Setembro de 1888.— A. DE FARIAS.— ELYSEU.— CORDOVA PASSOS.— F. MEDEIROS.

NOTICIARIO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Hontem, havendo numero legal, abriu-se a sessão, lendo em seguida o Sr. 2.^o secretario a acta da sessão de 6, o apresentando motivos, pediu dispensa da leitura da acta da sessão de 11, declarando fazel-a hoje.

O Sr. 1.^o secretario deu conta do expediente que constou de alguns officios, etc.

O Sr. presidente convidou os Srs. deputados a apresentarem requerimentos, projectos, etc.

Pediu a palavra o Sr. Medeiros e justificou um projecto pedindo a construção de uma doca no melhor ponto do porto desta capital.

Julgado objecto de deliberação foi á imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Foi lido um parecer dado ao requerimento da administração do hospital de Laguna, pedindo o pagamento de uma divida da provincia para com esta instituição.

Occupando a tribuna o Sr.

Barrairos e depois de muitas considerações em defesa do requerimento, disse, que até o odio da fatal administração Rocha tinha chegado ás casas onde os infelizes iam buscar alivio aos seus males, pois que chegou a negar dividas a quo ellas tinham plau direito.

Concluido o seu discurso acrescentou que a casa praticaria um acto de intaira justiça fazendo passar essa requerimento.

O Sr. Alcino de Farias com a palavra explicou ao orador que não estava em discussão o requerimento, mas o parecer da commissão podendo sobre o assumpto informações ao Thesouro Provincial, e declarou que o ex-presidente Rocha não negara esta divida, mas que foi protelada pelo inspector do Thesouro, Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, até cahir em exercicios findos.

O Sr. Antonio Barrairos, vindo á tribuna fallou sobre o requerimento, demonstrando que o auxilio ao hospital da Laguna fora protelado pelo Thesouro por ordem do administrador Rocha, que ora uma «rocha» tão dura que apesar do ter sido e estar ainda sendo batida ainda não se pode conseguir esmagal-la.

O Sr. Assoburg com a palavra defendeu a administração Rocha, taxando de injustas as accusações a ella dirigidas pelos membros da maioria, e declarou achar-se bem fundado o parecer da commissão sobre o requerimento.

O Sr. Tolentino fallou sobre o requerimento e disse que presidentes que chegam a negar auxilio ás instituições pias são moralmente louvores, e as administrações beneficicas são dignas de serem lembradas pelos povos amaleficadas devem ser recordadas e batidas minuto á minuto.

Encerrada a discussão do parecer e posto á votao, foi approvedo. Em discussão a parecer dado ao requerimento de José Fernandes Monte Claro, pedindo o pagamento da quantia de 455\$834 rs. de velhos e novos direitos, veio á tribuna o Sr. Francisco Barrairos, declarando que lhe parecia que a fatalidade estava pela sua frente pois que tem sido quasi sempre forçado pelas circumstancias a vir fallar da fatal administração Rocha.

Disse S. Ex. que este administrador parecia mais um militar do que um presidente, pois que em vez de empanhar a penna brandia a espada cortando para traz e para diante.

No correr do seu discurso fez muitas outras considerações, mostrando-se contra o parecer da commissão, que não precisava sobre o assumpto pedir informações ao Thesouro provincial, visto acompanhar o requerimento uma certidão fornecida por esta repartição, e porque a divida daquelle funcionario era verdadeira, o que elle não só tinha direito ao pagamento d'ella como até dos juros.

Concluido mandou á meza um requerimento pedindo ser reformado o parecer da commissão.

Fallou contra esse requerimento o Sr. Elyseu, allegando que sempre foi praxe da casa as commissões pedirem informações ao Thesouro, quando qualquer particular solicite pagamentos de quantias que lhe seja devedora a provincia.

A discussão do requerimento foi addida para hoje.

Passou-se á 2.^a parte da ordem do dia.

Entrou em 3.^a discussão o projecto n. 1, que foi approvedo.

Foram approvedos em 1.^a discussão e passaram á 2.^a os projectos n. 9, 10, 11 e 12.

Entrando em discussão a redacção do projecto n. 1, foi alla ap-

provada, subindo o projecto á votação.

Em discussão o projecto n. 13 fallou favoravelmente o Sr. Langge e apresentou uma emenda substitutiva ao art. 1.^o do projecto, que foi approvedo com a emenda e passou á 3.^a discussão.

Entrando em discussão o projecto n. 2, desmembrando a freguezia do Jaguaruna do municipio do Tubarão, o Sr. Ferreira de Mello veio á tribuna e apresentou um requerimento pedindo o addimento do projecto até que viessem as informações solicitadas no mesmo requerimento.

Fallaram a favor do projecto e contra o requerimento os Srs. F. Barrairos, Tolentino e A. Barrairos, e contra o projecto e a favor do requerimento o Sr. deputado Livramento.

O requerimento do Sr. Ferreira de Mello, que provocou calorosa discussão, ao ponto de ser descoberto pelo Sr. F. Barrairos, que tinham desaparecido da secretaria da assemblea os documentos relativamente á reclamações dos povos da freguezia de Jaguaruna, sendo submettido á votação cahiu por grande maioria de votos.

Entrando em discussão o projecto n. 8, o Sr. Elyseu vem á tribuna e requer o seu addimento por 48 horas, o que foi approvedo.

Achando-se esgotada a hora, o Sr. presidente, deu para a 1.^a parte da ordem do dia: apresentação de requerimentos, projectos, etc, e para a 2.^a parte, discussão de varios projectos, suspendendo a sessão.

Nas «Solicitações» do «Conservador» do 10. 16-se uma publicação escripta para animar á credulidade dos que não conhecem o historico dos acontecimentos, pelas suas datas.

Consta ella da transcripção de uma pagina do primeiro relatorio do ex-presidente Rocha, sobre o modo e o motivo por que foi regeitada a impressão do relatorio do dr. Palmeiro, seu antecessor.

Vê-se que o articulista, ao passo que deseja a realisação do pagamento da ultima prestação, aos Srs. Coelho da Rocha & C.^a, procura tambem «esclarecer» a assemblea, para que o relatorio —Palmeiro— continue condemnado ao limbo, e a officina que o imprimiu no desembolso do que se lhe resta pagar.

Estas circumstancias denunciam o seu author, que, nos parece pelo «geito» com que foi feita a «excavação», certo amigo do ex-presidente Rocha, generosamente contemplado no seu inventario, com duas «elaboradas fatias».

E' de ver-se o maligno intento do articulista, quando, procurando «esclarecer» a assemblea sobre a regeição do relatorio «condemnado», occultou a circumstancia de que em data de 25 de Janeiro de 1887 que é a do officio transcripto da pagina 85 do relatorio, já não era inspector do Thesouro, o distincto cidadão e nosso amigo Felix

Lourenço de Siqueira, mas sim o Sr. coronel José Feliciano Alves de Brito, nomeado a 21 de Dezembro de 1886.

Foi o pensamento do articulista, colher um valiosissimo argumento do facto de ser aquelle honrado ex-inspector, liberal da vanguarda do partido, o proprio a sancionar com a sua opinião o assignatura do calóbio official que o ex-presidente Rocha procurou pregar á «Regeneração».

E' por isso que por nossa vez esclarecemos a assemblea, affirmando que o ex-inspector Felix Lourenço de Siqueira, apenas chegou a indicar o empregado que fez parte da commissão de exame, do confronto do relatorio original com o impresso, e que foi o seu successor, o coronel Alves de Brito, então intimo palaciano, quem presidiu á junta que deu o parecer, e que se conformou com a respectiva decisão, assignando o officio, redigido talvez em palacio, de 25 de Janeiro de 1887.

Não concluiremos sem uma explicação, acerca das pequenas differenças entre o relatorio manuscrito e o impresso.

As alterações foram feitas pelo seu author, por occasião de irem as provas á palacio, e não podia por isso a typographia deixar de respeitá-las.

O trabalho não continha erros graves, como se affirmava, por simples motivo de recusa; os erros typographicos do relatorio—Palmeiro— são em muito menor numero do que os cento e tantos do relatorio de 4:800\$!!

E' pois de esperar que o estrellado da «Solicitação» do «Conservador», perca o seu tempo da «excavação».

Seguiu hontem, para oôrte, no paquete «Arindo», além de trazer um grande sortimento para a sua cigarreira, o nosso amigo João dos Santos Mendonça.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Falleceu hontem, depois de muitos dias de cruéis soffrimentos, a Exma. Sra. D. Maria Elyas de Freitas Cardozo, extrêmeza mãe do Sr. Pedro de Freitas Cardozo.

O seu cadaver será hoje ás 8 horas da manhã, sepultado no cemiterio de N. S. das Dóras.

Por esse transe doloroso por que acaba de passar, dirigimos ao Sr. Pedro Cardozo e mais parentes as expressões do nosso profundo pesar.

Noticias do Sul

Pelo vapor «Arindo», entrado hontem, do Sul, recebemos jornacs cujas datas alcançam até 5 do andante.

E' do Artista o seguinte TELEGRAMMA «Rio, 6 de Setembro. —

O Dr. Manso, ultimamente eleito deputado pelo partido republicano do 9.º distrito da provincia de Minas-Geraes negou-se a prestar o juramento de estylo, na occasião de tomar assento na camara, propondo a reforma do regimento nesse sentido.

«Na camara dos deputados tem augmentado consideravelmente a dissidencia conservadora.

«Vai ser apresentada uma moção de desconfiança ao ministerio.

«Consta que a camara vai ser dissolvida.»

Cambio 26 1/4 firme.

Sabe-se em Porto-Alegre que está indicada a promoção de tenente-coronel, por merecimento o nosso distincto patriota o Sr. Major João Pedro Xavier da Camara, actual fiscal do 13.º batalhão de infantaria.

Consta que pediu demissão do cargo de director da escola militar de Porto Alegre o Sr. coronel Couto Augusto dos Santos Roxo.

O «Artista» nas suas noticias politicas diz que «difficil é a posição do gabinete e quicá da situação conservadora;»

EDITAES

JURY

O Doutor Felisberto Elycio Bezerra Montenegro, juiz municipal desta cidade do Desterro capital Provincia de Santa Catharina, por S. M. o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber que pelo Sr. doutor Jaiz de Direito desta comarca Antonio Firme Figueira de Sabyoya, me foi communicado haver designado o dia 15 de setembro do corrente anno pelas onze horas da manhã, abrir a terceira sessão ordinaria do Jury deste Termo, que trabalhará em dias consecutivos pelo que havendo procedido ao sortioio dos quarenta e oito jurados, que têm de servir na mesma sessão em conformidade dos artigos 326, 327 e 328 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes.

CIDADE

- 1 Antonio da Silva Rocha Pa-rauhos.
2 Antonio José Machado Mo-raes Carmona.
3 Adelino José da Costa.
4 Alfredo José Gonçalves.
5 Clemente José de Abreu.
Eugenio José Antonio Bru-no.
7 Francisco Duarte Silva.
8 Francisco José Ramos.
9 José Ferreira Christovão.
10 José Lino Alves Cabral.
11 José Cardoso Guimarães.
12 Joaquim Rodrigues da Ne-tividade e Silva.
13 Jacintho Coelho Pires.
14 Jacintho Feliciano Coelho.
15 João Maria Duarte.
16 Jernaimo de Souza Freitas.
17 Laurindo Pinheiro da Silva.
18 Manoel Moreira da Silva.
19 Manoel Jorge de Almeida Coelho.
20 Manoel Francisco das Oli-veiras Margarida.
21 Thomaz Alves Nogueira.
LACOA

- 22 Benigno Antonio de Abreu.
23 Francisco Vieira da Nati-dado.
24 Francisco Caetano da Silva.
25 Manoel Silveiro Dias.
26 Luiz Antonio Cardoso.
27 Pedro Celostino Teixeira F-INEIRO
28 Marcellino Gonçalves Du-tra.
29 José Clemente Gonçalves.
30 José Luiz da Silva Junior.
31 João Gonçalves da Silva Ju-nior.
31 João Gonçalves da Silva Rodrigues.
32 Manoel Alexandre Gonçal-vas.
33 Ricardo Antonio Lopes.
34 Idalino Vieira Cordeiro.
SANTO ANTONIO
35 José Luiz do Mello.
36 João Augusto da Silva.
37 Manoel Vicento Pereira.
RIO VERMELHO
38 José Marques da Rosa.
39 João Nunes da Silva.
40 João Antonio Caparica.
41 Manoel Antonio da Luz.
TRINDADE
42 Antonio Francisco Roberge.
43 Antonio Joaquim de Almei-da.
44 João Cardoso Duarte.
45 Manoel Felix da Silva.
46 Manoel Carlos Viganio.
CANNASVIEIRAS
47 Francisco Manoel da Costa.
48 Francisco Pedro dos Reis.

A todos os quaes o a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem na casa da Camara Municipal em a sala das sessões de Jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais seguin-tes enquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia de todos, mandei não só passar o presente edital que será lido e affixa-do nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do Termo, para publical-os e man-darem fazer as notificações nec-cessarias aos jurados, culpados e testemunhas que se acharem nos seus districtos. Cidade do Dester-ro, 14 de Julho de 1888. Eu Leon-ardo Jorge do Campos, Tabelião que o escrevi.—Felisberto Elycio Bezerra Montenegro.—

Está conforme o Escrivão do jury.—Leonardo Jorge de Cam-pos.

DECLARAÇÕES

Ao Commercio

Os abaixo assignados, negoci-antes e seccos e molhados, fer-ragens e armarinho, estabeleci-dos á praça Barão da Laguna n. 1 A. participam ao commercio e a seus bons freguezes, que admit-tiram o Sr. Custodio Martins de Souza, negociante estabelecido no Rio de Janeiro á rua de S. Pedro n. 70. como socio commanditario, cuja razão social, é de Faria, Ir-mão & C., á contar de 1.º de Ju-lho do corrente anno.

Esperamos que, a nova firma continuará a merecer a mesma confiança que lhe dispensavam seus freguezes, assegurando-lhes bem servir, tanto em preços, como em qualidade de generos

Desterro, 31 de Agosto de 1888. Faria e Irmão.

ANNUNCIOS

Vende-se

No lugar Rio Perequê, distri-cto de Porto-Bello, vende-se 18 braças de terras, com 700 de fundo, sendo estas todas de arsa.

São terras ainda incultas (mat-to virgem), o que off-rece vanta-gem aos Srs. lavradores.

Para informações nesta typo-graphia.

Explendido leilão

QUINTA-FEIRA, 13 do CORRENTE

As 11 HORAS EM PONTO

RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 15

J. de Araujo Coutinho, a pedido do Illm. Sr. commenda-dor José Delfino dos San-tos que se retira para a Côr-te no primeiro vapor, fará leilão de todos os SUPERIO-RES MOVEIS que ornão a sua casa de residencia, os quaes constam de: rica se-cretaria, sofá e cadeiras de estufa, cadeiras, ditas de balanço, poltrona, estantes para livros, guarda-roupa, guarda-vestidos, lavatorios, camas, cortinados, armarios, meza de jantar (obra im-portante), ditas diversas, vasos, louças porcellanas, crystaes, espelhos, quadros, lampêdes, relógios, cortinas, tapetes, cantoneiras, e mui-tos outros objectes de uso para casa de familia.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Acha-se á venda na cidade Bagé, o estabelecimento denominado «Grande Hotel», um dos mais bem localizados e bem mobiliado, con-tando com numerosa freguezia.

O motivo da venda é não poder seu proprietario attendel-o devidamente, por achar-se envolvido em outros negocios.

Para tratar por escripto ou verbal com o proprietario ua mesma cidade.

Henrique Piaggio.



Bom emprego DE CAPITAL

Vende-se, por preço com-unado a bem construída casa n. 19. sita á rua do Barão de Iguatemy.

Para tratar com o Dr. Paiva.

LOTERIAS DA PROVINCIA

Table with lottery ticket prices: Bilhete inteiro 4\$000, Quartos 1\$000, 1 Premio de 3:000\$000, 1 Dito de 600\$000, 1 Dito de 300\$000, 3 Dito de 100\$000, 2 Dito s de 80\$000, 4 Dito a de 60\$000, 10 Ditos de 40\$000, 50 Ditos de 10\$000, 250 Ditos de 4\$000

Os bilhetes destas loterias vendem-se em todas as Mezas de Rendas e Collectorias da provincia, e no Escriptorio central n'esta capital, estabele-cida no predio do Thesouro Provincial,

A entrada é pelo lado do mar.

O Thesoureiro, Felipe Schmidt.

PAPEIS PINTADOS

Grande e variado sorti-mento de papeis pintados para forrar casas, padrões e gostos modernos, chegados pelo paquete «Victoria» a 28 do mez que finda.

FARIA, IRMÃO & C.

Praça Barão da Lagu-na n. 1 A

QUESTÃO DA ACTUALIDADE

(Trata-se de economia)

LOJA DE FAZENDAS

20 RUA DO PRINCEPE 20

Offerecemos aos nossos freguezes os preços de diversos artigos completa pechincha, que constam de:

- Chitas largas encorpados (padrões novos) covado 320
Ditas » (diversos padrões e cores fixas) c.200 e 240.
Ditas » (pechincha) covado meia pataca 160
Escosesezes d'algodão, largos, covado 200 e 240
Córtes de calças de casimira encorpada a 3\$000
Colxas adasmascadas, uma 4\$000
Jerceys de lã, enfeitadas (casaquinho para Sra.) 7\$000
Um côrte de chita cretone, 12 covados 3\$500
Um dito » percale, 12 covados 3\$000
Alpaca lavrada (lãzinha) covado 240
Dita lisa, idem 200
Chales de lã, ponto de malha, até 800
Cobertores de lã, diversos preços, até 2\$000
Vestidinho de lã para criança, até 3\$000
Chitas—muito largas—covado—1/2 pataca— 160
Riscadinho bem largo—covado (seis vintens) 120
Alcias para homens, senhoras e crianças, diversos preços, muitos outros artigos.

Linhas—Clark—em novellos grandes e pequenos; ditas de torçã, para crochet, brancas e de cores, a preços baratis-simos.

E APROVEITAR FREGUEZES

Nem sempre se encontra destas pechinchas!

Em frente á Alfandega

Francisco Regis & Saldanha.

RETRATOS, RETRATOS BREVEMENTE

Profrio Machado.

VENDE-SE

A chacinha sita no alto do morro do cemiterio pu-blico d'esta cidade, equal faz fundos á rua do Governador, e frente á rua do Prince-pe, estremando por um lado com a chucara de D. Maria Aguiar e pelo outro com o cemeterio allemão; para tratar com:—JOSÉ NUNES LOUSADA.

MARMORISTA

Jacob Bergmann

RUA DO RNCPE N. 27

Desterro

Nesta casa aprrompta-se com brevidade toda e qualquer obra de marmore, satisfaz-se encom-mendas para fóra da cidade; pedras de marmore cor. letrei-ros de alto ou baixo relevo de 20\$000 para cima, conforme o tamanho e o trabalho; pedras para lavatorios de 15\$000 para cima, consolos, bidettes, cruces, pedras para catacumbas, car-neiras, sepulturas, tumulos mausoléus todo de marmore, vistosos e com ornatações e allegorias.

Faz todo o trabalho confor-me o preço e gosto do freguez.

CASA DA FAMA

GRANDE BARATILHO

Esta casa, vantajosamente conhecida como Barateira--resolveu fazer nova redução nos preços dos artigos que fazem o seu variado sortimento, como sejam:

Algodões, brins, baeta, chitas estreitas e largas, cassinetas, casemiras pretas e de cores, cassas brancas, chales ponto de malha, de lã incorporados e de algodão, cobertores, chapéus de febre e de fita para homens e crianças, ditos de sol, paninho, alpaca, merinó e sêda, para homens senhoras e crianças, cunhas de linho, de morim e do porcalo, por pregos baratissimos, collarinhos de linho e do porcalo, escovas branca para vestidos e forro, escumilha prata, grande sortimento de flanelas de lã e algodão, filós lisos, com salpico e bordados, branco, de cores e preto, gangas encarnada, azul e verde, ganga franceza em xadrez, superior para vestidos, Irlanda de linho, lenços de sêda, grande e variado sortimento. Lana para vestidos, lisas e lavradas para todos os gostos e preços, morins para todos os preços, metins lisos e trançados, murinos pretos, para vestidos e roupa de homem, meias para senhoras, homens e crianças, brancas e de cores, grande variedade para todos os preços, Oxford lisos e trançados de todas as qualidades, panno preto, riscados nacionaes e estrangeiros, setim de cores, sêdas lavradas para vestidos.

UMA GRANDE EXPOSIÇÃO de chapéus para senhoras e meninas, ultima novidade, recebida directamto da EUROPA, no ultimo paquete, assim com:

Gravatas plastron para homens, dos melhores gostos e preços commodos. Perfumarias de todos os autores, especialidade em essencias, sabonetes, oleos aguas para toilettes e para o cabelo.

Rendas, um completo sortimento, novidades em gosto e preços
Grogas pretas com vidrilho
Capas pretas bordadas para senhoras
Leques de papel, setim e outras confeções de 300 réis à 15\$000
Casaquinhos ponto de meia para senhoras e meninas

Colletes para senhoras, beibatina lisa e lavrada, velludo de sêda preta e de cores e véos para noiva.

Um grande sortimento de objectos de armarinho que se vende por preços baratissimos

A' CASA DA FAMA

RUA DO PRINCIPE CANTO DA TRAJANO

APPROVAÇÃO
da Junta de Hygiene
de Rio de Janeiro
Seis Medalhas *OURO,
etc.

Recompensa de 16,600 francos ao Laroche

QUINA-LAROCHE

APPROVAÇÃO
da Junta de Hygiene
de Rio de Janeiro
Seis Medalhas *OURO,
etc.

ELIXIR VINOSO

Aperiente Tónico Febrifugo, este producto de um sabôr agradável e superior aos vinhos de quinquina contra as Afeições do Estomago, Febres antigas, etc.

O mesmo **Ferruginoso** muito recommendado contra a Decoloração do Sangue, Chloro-anemia, as Consequencias do Parto, etc. PARIS, 20 e 22, rue Drouot e Pharmacies.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APREFEIÇADOS

ESPECIALIDADE D'INSTRUMENTOS DE MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA elastica ou BORRACHA

Urtinos, Seringas, Borrachas-Peras para Injecções e Clysters, Injecções, Pulverizadores, Punctos, Fundas, Ventouses, Tubos, Hinos de Marmeladas, Almofadas, Boillas para Injecções para qualquer uso, etc., etc.

— FABRICA DE CATALUÑA PARCO —

E. MARGASSIN & Co, Genêre et Successeurs, 34, rue Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabrica a vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N.º 2. — A grande rede, sempre crescente dos nossos productos tendo dado lugar a fabricações, comem seguir a Marca N.º 2. & Co.



Seringas de Gomma para Injecções e Clysters

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN:

de Savarresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas antisepticamente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instruções completas para o Indivíduo) para gratissimo dentro de uma semana.

K. LIND, BORN & Co, em LIVERPOOL. — **W. FAYE, LEWIS & Co**, em BOSTON, em BOSTON.

REPARTIDA EM TODAS as Principaes Pharmacias.

INJECCAO RAQUIN

so Copalvato de Soda

Cura certa e rapida.

A INJECCAO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permite, o seu uso durante todo o tempo que "o principio activo" de sua natureza occorria, adoes, lentas ou curas, por um abito de praticas simples.

É sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 75, Faub. St-Denis, 75 — PARIS

Deposito em Sta-Catarina: LINDEN & Co sua Pharmacia

ATKINSON PERFORMANCE INGLEZA

alameda ha mais de um século aonde todos os outros pelo seu perfume delizioso e aqualido.

Paris 1859, CALCUTTA 1884

para o qual se recommenda a sua qualidade.

ESSENCIA DE WHITE ROSE

FRANSPARRE **VLANE-VLANE**
STRENGTH **ORANGE**

e outros muitos perfumes combinados para um equilibrio e odor delizioso e aqualido.

Atmosfera

ASA DE CIGARRA DE ATENSON
Incomparavel pelo seu perfume e aqualido.
Depositor seu productos similares vendidos, sob o mesmo nome.

22, Old Broad Street, Londres.
Marca do Fabrica—Uma "boa branca" sobre uma "Linha de Ouro."

Vinho. Xarope de Dusart

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Approvedo pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

O Lacto-Phosphato de cal, que entra em composicao de **VINHO** e do **XAROPE** de **DUSART**, é o medicamento mais poderoso que se conhece hoje para restaurar as forças de certos doentes.

Consolida e endurece os ossos das creanças rachiticas, torna activos e vigorosos os Adolescentes molles e lymphaticos e os que se achão fatigados em consequencia do rapido crescimento. Facilita a cicatrização das cavernas do pulmão nos Tisicas.

Seido administrado ás mulheres durante a gravidez ellas atravessão todo o periodo da gestação sem a menor fadiga, sem náuseas, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas.

O Lacto-Phosphato de cal administrado ás mães e ás mães que crião os filhos, torna o leite mais rico, mais nutritivo, e preserva as creanças da diarrheia e de outras molestias, que se declarão durante o crescimento. A digestão opera-se sem fadiga e creança, sem que appareça constipação.

O **VINHO** e o **XAROPE** de Lacto-Phosphato de cal, de **DUSART** des-perdido o appetite e levanta as forças dos convalescentes e devem ser empregados em todos os casos em que o corpo humano se achão fatigado ou exaurido de forças. — Deposito em Paris, 8, rua Vivienne.